



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2023

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 26/2023

Tipo: Menor preço - Global

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO AO CICLISTA DE MOUNTAIN BIKE DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 000202/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2023, as 09h00min, na Sala de Licitações do Paço da Prefeitura Municipal de Divinolândia, sito na Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, fez-se presente os membros da Comissão Municipal de Licitação, estes nomeados através da Portaria n.º 61/2021, todos abaixo assinados, com a finalidade de conduzir os trabalhos atinentes à SESSÃO PÚBLICA da Tomada de Preços referenciada acima, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO AO CICLISTA DE MOUNTAIN BIKE DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 000202/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**. Convém ressaltar que todas as empresas foram convocadas a participarem da Sessão Pública de abertura dos envelopes n.º 2, porém nenhum representante compareceu à sessão pública. Em tempo, deu-se início a fase de abertura do envelope n.º 02, concernente às proposta da empresa: JF7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Assim, apresentou a proposta no seguinte molde: a empresa JF7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 129.909,96 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Com base na documentação e na proposta apresentada, bem como no critério de julgamento previsto no edital, a Comissão Municipal de Licitações, declarou vencedora do certame a empresa JF7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que assumiu, por meio de sua proposta, prestar os serviços objeto deste certame, pela contraprestação de R\$ 129.909,96 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos). Devido a não estarem presentes representantes da referida empresa, e nos termos do inciso I, alínea b do artigo 109 da lei n.º 8666/93 abre-se, neste ato, prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso quanto a fase de julgamento das propostas, para após escoado este, encaminhar o referido procedimento a Procuradoria



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Jurídica Municipal para confirmação da regularidade do procedimento adotado e dar-se seguimento aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi digitada, lida e segue assinada por todos os presentes.

CÍNTIA HELENA GAVIOLI MODA BERTOLINI
PRESIDENTE DA C.M.L.

MIQUEIAS DE OLIVEIRA COSTA
MEMBRO

IAMARA DE QUEIROZ NOGUEIRA RIBEIRO
MEMBRO